



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2021

Publicado em 09 de setembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ana Camila Piaia
Eliandra Lanfredi Bottin
Sandro Lazari

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 68, de 09 de março de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	14
3	Férias	18
4	Atestados	23
5	Resoluções	23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 128 DISPENSAR a servidora MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1275740, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código de função FUC-01.

Nº 129 DESIGNAR a servidora SAMANTHA DIAS DE LIMA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1254195, Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código de função FUC-01.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 130 REVOGAR a Portaria nº 81, de 19 de fevereiro de 2020, que localizava a servidora MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1275740, no SETOR COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, vinculada à DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 131 REVOGAR a Portaria nº 15, de 10 de janeiro de 2020, que localizava a servidora SAMANTHA DIAS DE LIMA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1254195, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada à DIRETORIA DE ENSINO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 132 LOCALIZAR a servidora MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1275740, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada à DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 133 LOCALIZAR a servidora SAMANTHA DIAS DE LIMA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1254195, no SETOR COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, vinculada à DIRETORIA DE ENSINO.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 134. DISPENSAR o servidor ANDRÉ PACHECO MEURER, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3182539, da função de Coordenador do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do Campus Farroupilha, código de função FUC-01.

Nº 135. DESIGNAR a servidora FERNANDA RAQUEL BRAND, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812772, Coordenadora do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do Campus Farroupilha, código de função FUC-01.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora ANA PAULA SOMACAL, matrícula SIAPE N° 2240941, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Classe: C, Padrão: 404, para Classe: C, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 03 de agosto de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 97, de 10 de maio de 2021, que designava a servidora Luciane Torezan Viegas, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3086192, como substituta eventual da Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAFAEL CORRÊA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1974120, Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código da função FUC-1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Grupo de acompanhamento e avaliação dos projetos-pilotos da curricularização da Extensão, conforme determinado na Instrução Normativa PROEX/PROEN IFRS nº 002/2021, composto pelos seguintes membros:

- GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - representante da CAGE
- MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - representante da CGAE
- DANIEL CARLOS LUDWIG - representante discente do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- CAMILA BORTOLOTTI - representante discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia
- MELISSA DIETRICH DA ROSA - coordenadora do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- SAMANTHA DIAS DE LIMA - coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
- MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º. São atribuições do Grupo de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos-pilotos de Curricularização da Extensão do Campus:

- I - Assessorar na elaboração do projeto-piloto de curricularização;
- II - Colaborar para o cumprimento das diretrizes e princípios dos projetos-pilotos de curricularização da extensão;
- III - Colaborar na divulgação das atividades, incentivando a participação dos servidores, estudantes e comunidade externa;
- IV - Definir, em conjunto com a coordenação do curso, com a equipe de execução do projeto e a comunidade acadêmica, os instrumentos e procedimentos que serão adotados para o monitoramento e avaliação dos projetos-pilotos de curricularização da extensão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31/01/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 139, de 05 de agosto de 2021,

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o Grupo de acompanhamento e avaliação dos projetos-pilotos da curricularização da Extensão, conforme determinado na Instrução Normativa PROEX/PROEN IFRS nº 002/2021, composto pelos seguintes membros:

- GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - representante da CAGE
- MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - representante da CGAE
- DANIEL CARLOS LUDWIG - representante discente do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- CAMILA BORTOLOTTI - representante discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia
- MELISSA DIETRICH DA ROSA - coordenadora do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- SAMANTHA DIAS DE LIMA - coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
- MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o Grupo de acompanhamento e avaliação dos projetos-pilotos da curricularização da Extensão, conforme determinado na Instrução Normativa PROEX/PROEN IFRS nº 002/2021, composto pelos seguintes membros:

- GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - representante da CAGE
- MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - representante da CGAE
- DANIEL CARLOS LUDWIG - representante discente do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- MELISSA DIETRICH DA ROSA - coordenadora do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Farroupilha, 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de pessoal, conforme determinado na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021, composta pelos seguintes membros:

- ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - representante da CGP
- PÂMELA PERINI - representante da CPPD
- ANA PAULA SOMACAL - representante da CIS
- JONAS LUDWIG DE BITTENCOURT - representante da Direção Geral

Art. 2º. Compete à Comissão de Dimensionamento e Recrutamento:

- I – Realizar solicitação de provimento do quadro permanente ativo;
- II – Analisar os cargos e áreas de atuação dos classificados no cadastro permanente de remoção para fins de ocupação de vaga, quando necessário;
- III – Assessorar as remoções por permuta através do cadastro permanente de remoção;
- IV – Avaliar os candidatos a redistribuição via chamada pública de redistribuição por código de contrapartida vago.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 33/2021, firmado entre o IFRS e a Empresa Limtec Serviços Especializados Ltda, que tem por objeto: contratação de serviços continuados de limpeza e conservação com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR: Rafael Kirchhof Ferret, matrícula SIAPE nº 2017083

SUBSTITUTO: Bruno Nonemacher, Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **THIAGO GRASSEL DOS REIS**, matrícula SIAPE 3061117 cargo TECNÓLOGO FORMAÇÃO - PROCESSOS GERENCIAIS, Classe: E, Padrão: 202 para Classe: E, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 24 de julho de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 27 de março de 2021 do servidor THIAGO GRASSEL DOS REIS, CARGO: TECNÓLOGO ÁREA - PROCESSOS GERENCIAIS, Siape: 3061117 constante no processo nº 23364.000325/2018-04, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor THIAGO GRASSEL DOS REIS, cargo TECNÓLOGO ÁREA - PROCESSOS GERENCIAIS, Matrícula Siape: 3061117, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 27 de julho de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **ÁTHINA MARCKS**, matrícula SIAPE 2085745 cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: C, Padrão: 405 para Classe: C, Padrão: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 03 de agosto de 2021.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral - Substituto

PORTARIA Nº 146, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, para qualificação, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional/Mestrado Profissional, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, conforme processo nº 23364.000069/2021-42 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Diretor-geral - Substituto

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho entre os dias 20 e 26 de julho de 2021.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar propostas pedagógicas a serem utilizadas a partir do segundo semestre de 2021 do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Patrick Escalante Farias - Diretor de Ensino/Representante do Curso Técnico em Metalurgia

Anelise D'Arísbo - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

Daniela de Campos - Coord. do Curso de Formação Pedagógica/Especialização em Educação

Daniela Lupinacci Villanova - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica

Edson Franciscuetti - Coordenador do Curso Técnico em Plásticos

Fernanda Pizzato - Coordenadora do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino
Médio

André Pacheco Meurer - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Filipe Augusto A. de Oliveira - Coord. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Matheus Antônio Corrêa Ribeiro - Coord. do Curso Técnico em Eletrônica e Repres. do Curso
Técnico em Automação Industrial

Samantha Dias de Lima - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Melissa Dietrich da Rosa - Coordenadora do Curso de Fabricação Mecânica

Rafael Vieira Coelho - Cood. do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ruana Maíra Schneider - Repres. Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

Graciele Rosa da Costa Soares - NAPNE

Mônica de Souza Chissini - NEABI

Murillo Azevedo - NeaD

Alexandre J. Bühler

Cleci Behling da Silveira

Denise Vergara de Souza Bork



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa

Gisele Schwede

Lucas Miguel Hallmann

Luciane Torezan Viegas

Lucilene Bender de Sousa

Marcos Antonio Peccin Junior

Pâmela Perini

§ 1º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um representante, que ficará responsável por presidir os trabalhos e por esclarecer possíveis questionamentos da comunidade interna e externa sobre o tema.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar uma proposta até 15 de agosto de 2021 para ser aplicada no segundo semestre letivo de 2021. Sua aplicação poderá estender-se pelo período em que esteja permitida a substituição integral das aulas presenciais por aulas em meios digitais no Ensino Básico e Superior pelo Ministério da Educação.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar as propostas exaradas, e estas, passarão por análise e deliberação em assembléia geral e no Conselho do Campus - CONCAMP, antes de serem encaminhadas para o Conselho Superior do IFRS - CONSUP.

§ 4º O Grupo de Trabalho deverá garantir o amplo debate e participação efetiva de qualquer servidor do Campus, pelo período que estiver em funcionamento.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço tem validade até o encerramento do processo avaliativo no Conselho Superior (CONSUP).

Art. 4º Caso haja necessidade de aplicação do documento gerado por essa OS em 2022/1 este deve passar por nova análise e deliberação em assembleia geral.

LEANDRO LUMBIERI

Diretor-geral

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 59, de 26 de julho de 2021,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Onde se lê:

Art. 2º [...],

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar uma proposta **até 10 de agosto de 2021** para ser aplicada no segundo semestre letivo de 2021. Sua aplicação poderá estender-se pelo período em que esteja permitida a substituição integral das aulas presenciais por aulas em meios digitais no Ensino Básico e Superior pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Art. 2º [...],

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar uma proposta **até 15 de agosto de 2021** para ser aplicada no segundo semestre letivo de 2021. Sua aplicação poderá estender-se pelo período em que esteja permitida a substituição integral das aulas presenciais por aulas em meios digitais no Ensino Básico e Superior pelo Ministério da Educação.

Farroupilha, 10 de agosto de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

II RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 59, de 26 de julho de 2021,

Onde se lê:

Art. 2º Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar propostas pedagógicas a serem utilizadas a partir do segundo semestre de 2021 do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Patrick Escalante Farias - Diretor de Ensino/Representante do Curso Técnico em Metalurgia

Anelise D'Arísbo - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

Daniela de Campos - Coord. do Curso de Formação Pedagógica/Especialização em Educação

Daniela Lupinacci Villanova - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica

Edson Franciscuetti - Coordenador do Curso Técnico em Plásticos

Fernanda Pizzato - Coordenadora do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino

Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

André Pacheco Meurer - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Filipe Augusto A. de Oliveira - Coord. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Matheus Antônio Corrêa Ribeiro - Coord. do Curso Técnico em Eletrônica e Repres. do Curso
Técnico em Automação Industrial

Melina Chassot Benincasa Meirelles - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Melissa Dietrich da Rosa - Coordenadora do Curso de Fabricação Mecânica

Rafael Vieira Coelho - Cood. do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ruana Maíra Schneider - Repres. Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

Graciele Rosa da Costa Soares - NAPNE

Mônica de Souza Chissini - NEABI

Murillo Azevedo - NeaD

Alexandre J. Bühler

Cleci Behling da Silveira

Denise Vergara de Souza Bork

Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa

Gisele Schwede

Lucas Miguel Hallmann

Luciane Torezan Viegas

Lucilene Bender de Sousa

Marcos Antonio Peccin Junior

Pâmela Perini

Samantha Dias de Lima

Sérgio Wortmann

Leia-se:

Art. 2º Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar propostas pedagógicas a serem utilizadas a partir do segundo semestre de 2021 do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Patrick Escalante Farias - Diretor de Ensino/Representante do Curso Técnico em Metalurgia

Anelise D'Arísbo - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

Daniela de Campos - Coord. do Curso de Formação Pedagógica/Especialização em Educação

Daniela Lupinacci Villanova - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica

Edson Franciscuetti - Coordenador do Curso Técnico em Plásticos

Fernanda Pizzato - Coordenadora do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino
Médio

André Pacheco Meurer - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Filipe Augusto A. de Oliveira - Coord. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Matheus Antônio Corrêa Ribeiro - Coord. do Curso Técnico em Eletrônica e Repres. do Curso
Técnico em Automação Industrial

Samantha Dias de Lima - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Melissa Dietrich da Rosa - Coordenadora do Curso de Fabricação Mecânica

Rafael Vieira Coelho - Cood. do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ruana Maíra Schneider - Repres. Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

Graciele Rosa da Costa Soares - NAPNE

Mônica de Souza Chissini - NEABI

Murillo Azevedo - NeaD

Alexandre J. Bühler

Cleci Behling da Silveira

Denise Vergara de Souza Bork

Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa

Gisele Schwede

Lucas Miguel Hallmann

Luciane Torezan Viegas

Lucilene Bender de Sousa

Marcos Antonio Peccin Junior

Pâmela Perini

Farroupilha, 10 de agosto de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período	Parcela	Quantidade de dias no mês
2245369	ADELANO ESPOSITO	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1037462	ADRIANE REGINATTO	2020	16/08 a 27/08/2021	2ª	12
2925260	ALEXANDRE JOSE BUHLER	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3182539	ANDRE PACHECO MEURER	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1824105	ANELISE D ARISBO	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1187224	AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2874565	BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1820436	CINARA FONTANA TRICHES	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2330379	CLECI BEHLING DA SILVEIRA	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1669184	CRISTIAN SCHWEITZER DE OLIVEIRA	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1560502	DANIELA DE CAMPOS	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1446153	DANIELA LUPINACCI VILLANOVA	2021	19/08 a 30/08/2021	3ª	12
1812379	DEISE INARA CREMONINI DAGNESE	2020	16/08 a 25/08/2021	2ª	15
2017111	DELMA TANIA BERTHOLDO	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2387429	DENIS WILLIAM GRIPA	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
2330930	DENISE VERGARA DE SOUZA BORK	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1052850	DIEGO GONZALES CHEVARRIA	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1870324	DOUGLAS ALEXANDRE SIMON	2020	01/08 a 18/08/2021	1ª	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1870324	DOUGLAS ALEXANDRE SIMON	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1332290	EDSON LUIZ FRANCISQUETTI	2021	19/08 a 30/08/2021	3ª	12
2048639	ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOS	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
2255235	ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA	2020	08/08 a 31/08/2021	1ª	24
1566212	FABIELI DE CONTI	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2077377	FELIPE MARTIN SAMPAIO	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1993451	FELIPE RODRIGUES DE FREITAS NETO	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
3008408	FERNANDA PIZZATO	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1812772	FERNANDA RAQUEL BRAND	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2916338	FERNANDO HOEFLING DOS SANTOS	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1060000	FILIFE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1081315	GISELE SCHWEDE	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1697635	GUILHERME VAZ PEREIRA	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1998456	GUSTAVO KUNZEL	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1330431	HUGO ANDRE KLAUCK	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1804294	IVAN JORGE GABE	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1448436	JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1354730	JORGE DA LUZ MATOS	2020	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
2885339	JULIANA MENEGOTTO	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1637983	JULIANE DONADEL	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1998429	LEANDRO LUMBIERI	2021	19/08 a 19/08/2021	1ª	1
1998429	LEANDRO LUMBIERI	2021	21/08 a 31/08/2021	2ª	11
1768385	LISIANE TREVISAN	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2307565	LUANA LAZZARI	2020	02/08 a 16/08/2021	3ª	15
2386592	LUANA TIBURI DANI GAUER	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
2013817	LUCAS MIGUEL HALLMANN	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
3086192	LUCIANE TOREZAN VIEGAS	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1760350	LUCIARA CARRILHO BRUM	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
2212790	LUCILENE BENDER DE SOUSA	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
3151332	MARIANE FRUET DE MELLO	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1827969	MATHEUS ANTONIO CORREA RIBEIRO	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1043505	MATIAS ROSSATO MURARO	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1275740	MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1648753	MELISSA DIETRICH DA ROSA	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1359872	MINEIA FREZZA	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
3085449	MONICA DE SOUZA CHISSINI	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1244516	MURILLO PEREIRA AZEVEDO	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
2263495	NEI RODRIGUES DE FREITAS	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
3085546	ODERSON PANOSSO	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1669350	OSMAR LOTTERMANN	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1867841	PAMELA PERINI	2021	20/08 a 31/08/2021	1ª	12
1978605	PATRICK ESCALANTE FARIAS	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1974120	RAFAEL CORREA	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1804250	RAFAEL VIEIRA COELHO	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1258319	RAPHAEL DA COSTA NEVES	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1796362	RICARDO AUGUSTO MANFREDINI	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1806493	ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA	2021	31/08 a 31/08/2021	3ª	1
1296673	RUANA MAIRA SCHNEIDER	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1254195	SAMANTHA DIAS DE LIMA	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
6273955	SERGIO WORTMANN	2021	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1995260	TANIA CRACO	2021	19/08 a 30/08/2021	1ª	12
1654871	TIAGO TRINDADE DA SILVA	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12
1698557	VINICIUS WEIDE RODRIGUES	2020	19/08 a 30/08/2021	2ª	12

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
JULIANE DONADEL	1637983	31/07 a 05/08/2021	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

5. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º APROVAR ad referendum a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo nº 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para os componentes curriculares abaixo relacionados:

Componente Curricular	Curso
Eletricidade I	Técnico Subsequente em Eletrotécnica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações do Calendário Acadêmico para o ano de 2021, conforme documento anexo, com as seguintes retificações:

- Inclusão das datas de matrícula online (SIA e SIGAA), de 23 a 25 de agosto de 2021;
- Inclusão da data de publicação do edital de certificação de conhecimentos, em 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 23, de 23 de julho de 2021, referente à aprovação da realização das aulas práticas presenciais do componente curricular Acionamentos de Máquinas Elétricas, do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 24, de 23 de julho de 2021, referente à aprovação da realização das aulas práticas presenciais do componente curricular Desenho Técnico II, do Curso Superior em Engenharia Mecânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 25, de 23 de julho de 2021, referente à aprovação da realização das aulas práticas presenciais do componente curricular Eletricidade I, do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 26, de 09 de agosto de 2021, referente à aprovação da realização das aulas práticas presenciais do componente curricular Eletricidade I, do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2021, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º DETERMINAR o entendimento do Conselho de Campus sobre a contabilização de carga horária docente, a respeito do compartilhamento de componentes curriculares (co-docência), considerando o disposto no artigo 27 do Regulamento de Atividade Docente, aprovado pela Resolução do CONSUP nº 082, de 19 de outubro de 2011, que atribui ao CONCAMP a competência de resolver casos omissos:

I - Na hipótese de co-docência em um componente curricular, na qual dois docentes compartilham de forma simultânea os conteúdos, a carga horária deverá ser contabilizada de forma integral para cada um dos docentes envolvidos;

II - Na hipótese de que um componente curricular seja dividido entre docentes, mas não de forma simultânea, a carga horária deverá ser contabilizada de forma proporcional ao lecionado por cada um.

Parágrafo único. Os casos de componentes curriculares com co-docência devem ser enviados para o Conselho de Campus para deliberação, tendo em vista se tratar de caso omissos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*